DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 **Ano III | Edição nº 302A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº. 0127/2022

F I X A T A X A P A R A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado à atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) para o mês de dezembro de 2022, conforme índice INPC – da FIBGE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 01 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

D E C R E T O Nº. 0134/2022

F I X A T A X A P A R A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado o índice de correção em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) para o exercício de 2023, de acordo com o Artigo 356, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 014/2012, de 28 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

D E C R E T O Nº. 0135/2022

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal de Urânia para o exercício de 2023 em R$ 260,70 (duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

ANEXO I

SETOR E RESPECTIVO PREÇO POR METRO QUADRADO

I – Urânia:

SETOR	PREÇO POR m² em R$
1	144,72
2	133,62
3	122,51
4	111,40
5	100,30
6	89,19
7	78,08
8	66,98
9	55,87
10	44,76
11	33,66

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

ANEXO V

TABELA DE TIPOS E RESPECTIVOS VALORES

TIPO	VALOR EM R$	TIPO	VALOR EM R$	TIPO	VALOR EM R$
50	9,69	80	54,17	110	98,65
51	11,22	81	55,70	111	100,16
52	12,76	82	57,28	112	101,69
53	14,29	83	58,76	113	103,23
54	15,82	84	60,30	114	104,76
55	17,35	85	61,88	115	106,29
56	18,88	86	63,36	116	107,82
57	20,41	87	64,89	117	109,35
58	21,94	88	66,42	118	110,88
59	23,48	89	67,95	119	112,41
60	25,01	90	69,48	120	113,95
61	26,54	91	71,02	121	115,48
62	28,07	92	72,55	122	117,01
63	29,60	93	74,08	123	118,54
64	31,13	94	75,61	124	120,07

65	32,66	95	77,14	125	121,60
66	34,20	96	78,67	126	123,13
67	35,73	97	80,20	127	124,67
68	37,26	98	81,74	128	126,20
69	38,79	99	83,27	129	127,73
70	40,32	100	84,80	130	129,26
71	41,85	101	86,33	131	130,79
72	43,38	102	87,86	132	132,32
73	44,92	103	89,39	133	133,85
74	46,45	104	90,92	134	135,38
75	47,98	105	92,46	135	136,92
76	49,53	106	93,99	136	138,45
77	51,04	107	95,52	137	139,98
78	52,57	108	97,05	138	141,51
79	54,10	109	98,58	139	143,04

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

.....

D E C R E T O Nº. 0136/2022

DISPÕE SOBRE VALOR DE TAXA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os contribuintes das Taxas de Serviços Públicos de Coleta de Lixo e de expediente, para o exercício de 2.023, estarão sujeitos ao pagamento, respectivamente, de:

I – Coleta de Lixo..... R$- 0,48 (zero vírgula quarenta e oito centavos) por m2 de Construção;

II – Taxa de Expediente R$-... R$- 1,00 (um real) por parcela.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

D E C R E T O Nº. 0137/2022

ATUALIZA VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica atualizado o valor por alqueire de terra localizado em qualquer ponto da Zona Rural do Município de Urânia em R$- 52.198,00 (cinquenta e dois mil e cento e noventa e oito reais), para o exercício de 2023, de acordo com o anexo VIII da Lei Complementar nº 012/2012, de 27 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

D E C R E T O Nº. 0138/2022

FIXA PRAZOS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.P.T.U.), IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (ITU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica, fixado os prazos para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Territorial Urbano do Município de Urânia, em até 10 (dez) vezes, a saber:

I – IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E IMPOSTO TERRITORIAL URBANO:

A – Parcela Única - Vencimento em 22/03/2023;
B – 1ª Parcela - Vencimento em 22/03/2023;
C – 2ª Parcela - Vencimento em 22/04/2023;
D – 3ª Parcela - Vencimento em 22/05/2023;
E – 4ª Parcela - Vencimento em 22/06/2023;
F – 5ª Parcela - Vencimento em 22/07/2023;
G – 6ª Parcela - Vencimento em 22/08/2023;
H – 7ª Parcela - Vencimento em 22/09/2023;
I – 8ª Parcela - Vencimento em 22/10/2023;
J – 9ª Parcela - Vencimento em 22/11/2023;
K – 10ª Parcela - Vencimento em 22/12/2023.

Parágrafo Único: Será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela única paga à vista na data de seu vencimento (22/03/2023).

Artigo 2º. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 35,00 (Trinta em Cinco Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

D E C R E T O Nº. 0139/2022

FIXA PRAZOS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica, fixado os prazos para cobrança da Taxa de Licença, Fiscalização e Funcionamento do Município de Urânia, em até 10 (dez) vezes, a saber:

I – TAXA DE LICENÇA, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

A – Parcela Única - Vencimento em 22/03/2023;
B – 1ª Parcela - Vencimento em 22/03/2023;
C – 2ª Parcela - Vencimento em 22/04/2023;
D – 3ª Parcela - Vencimento em 22/05/2023;
E – 4ª Parcela - Vencimento em 22/06/2023;
F – 5ª Parcela - Vencimento em 22/07/2023;
G – 6ª Parcela - Vencimento em 22/08/2023;
H – 7ª Parcela - Vencimento em 22/09/2023;
I – 8ª Parcela - Vencimento em 22/10/2023;
J – 9ª Parcela - Vencimento em 22/11/2023;
K – 10ª Parcela - Vencimento em 22/12/2023.

Parágrafo Único: Será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela única paga à vista na data de seu vencimento (22/03/2023).

Artigo 2º. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

D E C R E T O Nº. 0140/2022

FIXA PRAZOS PARA COBRANÇA DA TAXA DE INSTALAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXERCIDA EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado os prazos para cobrança da Taxa de Instalação e Fiscalização de Atividade Exercida em Áreas, Vias e Logradouros Públicos, de acordo com o artigo 146 da Lei Complementar nº 015/2013, de 27 de dezembro de 2013, em até 10 (dez) vezes, a saber:

I – TAXA DE LICENÇA, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

A – Parcela Única - Vencimento em 22/03/2023;
B – 1ª Parcela - Vencimento em 22/03/2023;
C – 2ª Parcela - Vencimento em 22/04/2023;
D – 3ª Parcela - Vencimento em 22/05/2023;
E – 4ª Parcela - Vencimento em 22/06/2023;
F – 5ª Parcela - Vencimento em 22/07/2023;
G – 6ª Parcela - Vencimento em 22/08/2023;
H – 7ª Parcela - Vencimento em 22/09/2023;
I – 8ª Parcela - Vencimento em 22/10/2023;
J – 9ª Parcela - Vencimento em 22/11/2023;
K – 10ª Parcela - Vencimento em 22/12/2023.

Parágrafo Único: Será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela única paga à vista na data de seu vencimento (22/03/2023).

Artigo 2º. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 35,00 (Trina e Cinco Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

D E C R E T O Nº. 0141/2022

FIXA PRAZOS PARA COBRANÇA DO ISSQN – TRABALHO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado os prazos para cobrança do ISS/QN – Trabalho Pessoal do Município de Urânia, em até 05 (cinco) vezes, a saber:

I – TAXA DE ISSQN – TRABALHO PESSOAL:

A – Parcela Única - Vencimento em 22/06/2023;
B – 1ª Parcela - Vencimento em 22/06/2023;
C – 2ª Parcela - Vencimento em 22/07/2023;
D – 3ª Parcela - Vencimento em 22/08/2023;
E – 4ª Parcela - Vencimento em 22/09/2023;
F – 5ª Parcela - Vencimento em 22/10/2023;

Parágrafo Único: Será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela única paga a vista na data de seu vencimento (22/06/2023).

Artigo 2º. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Licitatório 42/2022. Inexigibilidade 02/2022. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 26, “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e considerando as razões expendidas pelo Setor de Licitações e Contratos, fls. 161/162 e no Parecer 134/2022, fls. 177/183 exarado pela Procuradoria Jurídica e a regularidade do procedimento; hei por bem, com supedâneo no art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa José Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda, com sede na Avenida Jandira, nº452, andar 1 sala 03-Indianopolis-São Paulo SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº43.706.788/0001-69 pelo preço de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para a apresentação das atrações artísticas na 31º Festa do Peão de Boiadeiro e 18ª FICAU. Urânia – SP, 04 de outubro de 2022. Márcio Arjol Domingues – Prefeito.

.....

Processo Licitatório 42/2022. Inexigibilidade 02/2022. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 26, “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e considerando as razões expendidas pelo Setor de Licitações e Contratos, fls. 161/162 e no Parecer 134/2022, fls. 177/183 exarado pela Procuradoria Jurídica e a regularidade do procedimento; hei por bem, com supedâneo no art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa S4-Produções Artísticas Ltda, com sede na Avenida Antonio Diederichsen, nº400, Sala 602 Edif Metropolitan –Jardim América- Ribeirão Preto SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº08.047.906/0001-73, pelo preço de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)) para a apresentação das atrações artísticas na 31º Festa do Peão de Boiadeiro e 18ª FICAU. Urânia – SP, 24 de novembro de 2022. Márcio Arjol Domingues – Prefeito.

.....